



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 120, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 74, de 14 de fevereiro de 2023)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica TK ELEVADORES BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de manutenção do sistema de monitoramento de tráfego, gerenciado pelo *software* de gestão de elevadores AGILE – Thyssenkrupp Elevadores, e prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 3 (três) elevadores e 1 (uma) plataforma elevatória, marca ThyssenKrupp Elevadores, instalados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

II – Gestor Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

III – Fiscal Requisitante Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

V – Fiscal Administrativo Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613;

VII – Fiscal Técnico Titular: Luiz Liserre, matrícula nº 82.148;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Vieira de Souza Dias, matrícula nº 82.613.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA